Ofício nº: 090/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta a providência nº 033/2025

Angelândia (MG), 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Recebida a providência de nº. 33/2025, subscrita pelo Ilustre Vereador Ederson Carlos de Oliveira Santos, tenho a honra de me dirigir a esta respeitável Câmara Municipal de Vereadores, para apresentar a manifestação do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal encontra-se ciente da situação relacionada à necessidade de manutenção dos morros localizados na comunidade do sapé, bem como o conserto do corrimão da passarela situada na rua Eduardo Ferreira de Souza.

Nesse sentido, cumpre-nos destacar e agradecer a atenção do nobre Vereador em trazer tal demanda à pauta desta Casa Legislativa, demonstrando zelo e compromisso com os interesses coletivos e com as necessidades da população.

Quanto à questão levantada, informamos que a Prefeitura já realizou o conserto do corrimão na rua Eduardo Ferreira de Souza, e já colocou em seu cronograma para manutenção nos morros localizados na comunidade Sapé.

Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Recebi 01/10/25
Câmara Municipal de Angelândia
Mary Aparecida Lopes Rodrigues
CONTROLE INTERNO
16:37

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)